

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0188510-40

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA
188.510

FICHA
01

Santo André 26 de setembro de 2025

Imóvel: Apartamento nº. 108, localizado no 1º pavimento da Torre 02, do empreendimento denominado “RESIDENCIAL SAN MARINO”, com entrada pela Rua Mendes Leal, nº. 02, Vila Palmares, possuindo uma área privativa de 56,8800m²; área comum de 42,3960m² (sendo 23,6895m² de área coberta, e a área de 9,9000m² correspondente ao direito de utilização da vaga para auto nº. 18 na garagem coletiva); perfazendo a área total de 99,2760m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,002927732. O empreendimento denominado Residencial San Marino foi construído em terreno constituído pelos lotes nºs. 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, da quadra nº. 01, situado na Vila Palmares, com área de 4.434,00m² descrito e caracterizado na Matrícula nº. 70.208.

Proprietário: DIEGO CARRARA RIMOLI, brasileiro, solteiro, maior, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, portador da carteira de identidade RG nº. 44.467.861-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 338.963.548-33, residente e domiciliado na Rua Doutor Benedito Tolosa, nº. 596, em São Paulo, Capital.

Registros Anteriores: Registro nº. 626 (de 23 de maio de 2023); e Registros nº. 1.129 e 1.338, feitos na Matrícula nº. 70.208.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

Av. 01, aos 26 de setembro de 2025.

11100531172151AV18851025E

Alienação fiduciária

Por instrumento particular de 17 de abril de 2023, registrado sob nº. 627, na matrícula nº. 70.208, DIEGO CARRARA RIMOLI, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$221.021,53.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

Av. 02, em 01 de julho de 2026.

11100533111847AV18851026W

Título prenotado sob nº. 590.548, aos 18 de junho de 2026.

Consolidação de propriedade

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



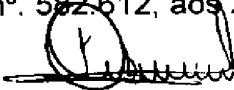
O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0188510-40

MATRÍCULA
188.510

FICHA
01
VERSO

Por instrumento particular de 17 de junho de 2026, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01532038C, da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº.7034/2026), e dos demais documentos que o acompanham, é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$338.868,66. (notificação prenotada sob nº. 582.612, aos 29 de janeiro de 2026).


Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada

L

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.



Título prenotado:

582612 de 29/01/2026.

Certidão expedida em 01/07/2026. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3188510C145310268

18851001072026

